

DECRETO Nº 19636/2023

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor Norevi Jose Rosseti Gehlen.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao Sr. **NOREVI JOSE ROSSETI GEHLEN**, matrícula funcional n.º 6793-1, portador da Cédula de Identidade 114.808-62/PR e do CPF/MF n.º 285.396.219-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 01 de maio a 01 de novembro de 2023, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 82752/2023 e Decisão Administrativa do Prefeito.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete